

FIGURA 1 - SAU (Sistema de Atendimento ao Usuário)



FIGURA 2 – Chamados SAU resolvidos pelo INTERNALIZAR – 2022 à 2025

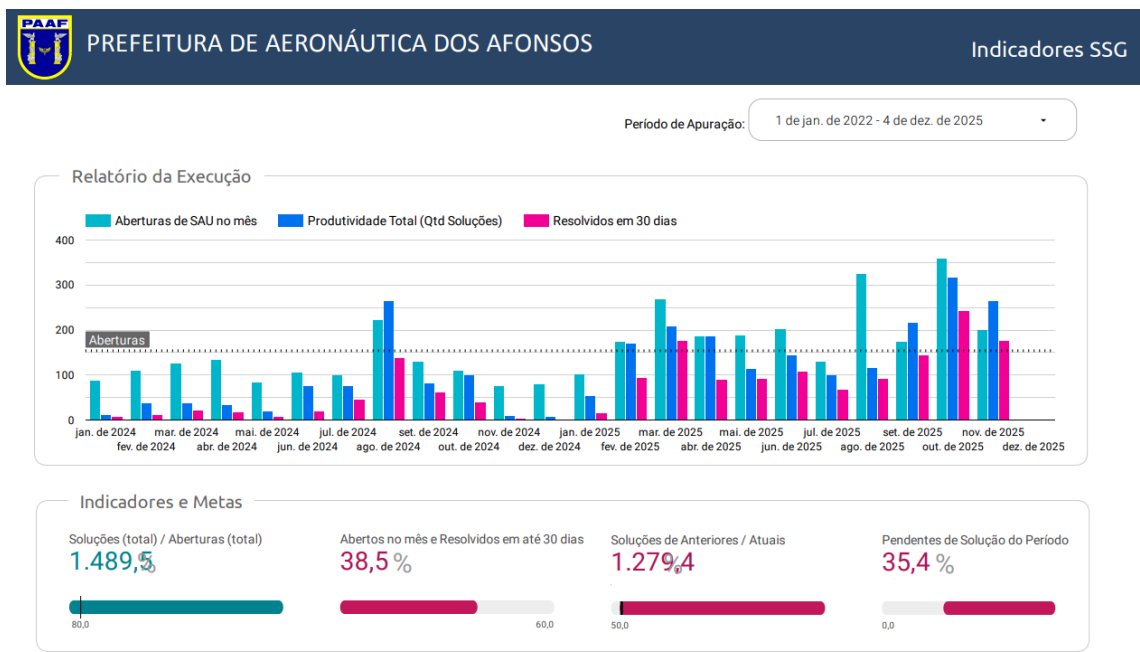


FIGURA 3 – VANTAGENS E DESVANTAGENS DA EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO

EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO		
VANTAGENS	DESVANTAGENS	INDICADA PARA:
• Pagamento apenas pelos serviços efetivamente executados; • Apresenta menor risco para o construtor, na medida em que ele não assume risco quanto aos quantitativos de serviços (riscos geológicos do construtor são minimizados); e • A obra pode ser licitada com um projeto com grau de detalhamento inferior ao exigido para uma empreitada por preço global ou integral.	• Exige rigor nas medições dos serviços; • Maior custo da Administração para acompanhamento da obra; • Favorece o jogo de planilha; • Necessidade frequente de aditivos, para inclusão de novos serviços ou alteração dos quantitativos dos serviços contratuais; • O preço final do contrato é incerto, pois é baseado em estimativa de quantitativos que podem variar durante a execução da obra; • Exige que as partes renegociem preços unitários quando ocorrem alterações relevantes dos quantitativos contratados; e • Não incentiva o cumprimento de prazos, pois o contratado recebe por tudo o que fez, mesmo atrasado.	• Contratação de serviços de gerenciamento e supervisão de obras; • Obras executadas "abaixo da terra" ou que apresentam incertezas intrínsecas nas estimativas de quantitativos, a exemplo de: - Execução de fundações, serviços de terraplanagem, desmontes de rocha, etc.; - Implantação, pavimentação, duplicação e restauração de rodovias; - Canais, barragens, adutoras, perímetros de irrigação, obras de saneamento; - Infraestrutura urbana; - Obras portuárias, dragagem e derrocamento; - Reforma de edificações; - Poço artesiano.

FIGURA 4 – VANTAGENS E DESVANTAGENS DA EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL		
VANTAGENS	DESVANTAGENS	INDICADA PARA:
• Simplicidade nas medições (medições por etapa concluída); • Menor custo para a Administração Pública na fiscalização da obra; • Valor final do contrato é, em princípio, fixo; • Restringe os pleitos do construtor e a assinatura de aditivos; • Dificulta o jogo de planilha; e • Incentiva o cumprimento de prazo, pois o contratado só recebe quando conclui uma etapa.	• Como o construtor assume os riscos associados aos quantitativos de serviços, o valor global da proposta tende a ser superior se comparado com o regime de preços unitários; • Tendência de haver maior percentual de riscos e imprevistos no BDI do construtor; e • A licitação e contratação exige projeto básico com elevado grau de detalhamento dos serviços (art. 47 da Lei 8.666/1993).	• Contratação de estudos e projetos; • Elaboração de pareceres e laudos técnicos; • Obras e serviços executados "acima da terra" que apresentam boa precisão na estimativa de quantitativos, a exemplo de: - Construção de edificações; e - Linhas de Transmissão.

FIGURA 5 – CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO – ITEM 1								
Item 1: Contratação de serviços comuns de engenharia para substituição dos telhados dos blocos residenciais individuais n.º 03, 20, 23, 26, 27, 34, 35 da Rua N da Vila Residencial dos Afonsos.								
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO								
ITEM	DESCRIÇÃO	PESOS (%)	CUSTO (R\$)	DIAS				
				5	10	15	20	25
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	8,78%	R\$ 8.542,92	1.423,82	1.423,82	1.423,82	1.423,82	1.423,82
2	INSTALAÇÃO PROVISÓRIA / CANTEIRO	14,94%	R\$ 14.535,73	3.633,93	2.325,72	2.325,72	2.325,72	1.598,93
3	DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES	6,79%	R\$ 6.607,98		3.303,99	3.303,99		
4	COBERTURA	57,98%	R\$ 56.417,78				28.208,89	28.208,89
5	IMPERMEABILIZAÇÕES	9,37%	R\$ 9.118,90				4.559,45	4.559,45
6	LIMPEZA	2,14%	R\$ 2.079,41	346,57	346,57	346,57	346,57	346,57
VALOR TOTAL			R\$ 97.302,72	5.404,32	7.400,10	7.400,10	36.864,45	3.369,32

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO - ITEM 2												
Item 2: Contratação de serviços comuns de engenharia para substituição dos telhados dos blocos residenciais duplos n.º 01 e 02, 04 e 05, 06 e 07, 08 e 09, 10 e 11, 12 e 13, 14 e 15, 16 e 17, 18 e 19, 21 e 22, 24 e 25, 28 e 29, 30 e 31, 32 e 33, 36 e 37, 38 e 39 da Rua N da Vila Residencial dos Afonsos.												
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO												
ITEM	DESCRIÇÃO	PESOS (%)	CUSTO (R\$)	DIAS								
				5	10	15	20	25	30	35	40	45
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	7,23%	R\$ 11.951,20	1.327,91	1.327,91	1.327,91	1.327,91	1.327,91	1.327,91	1.327,91	1.327,91	1.327,91
2	INSTALAÇÃO PROVISÓRIA / CANTEIRO	8,56%	R\$ 14.145,26	3.536,32	1.414,53	1.414,53	1.414,53	1.414,53	1.414,53	1.414,53	1.414,53	707,26
3	DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES	7,46%	R\$ 12.330,10		7.398,06	4.932,04						
4	COBERTURA	66,93%	R\$ 110.623,40				22.124,68	22.124,68	22.124,68	22.124,68	22.124,68	
5	IMPERMEABILIZAÇÕES	7,88%	R\$ 13.030,91				2.606,18	2.606,18	2.606,18	2.606,18	2.606,18	
6	LIMPEZA	1,93%	R\$ 3.198,02	355,34	355,34	355,34	355,34	355,34	355,34	355,34	355,34	355,34
VALOR TOTAL			R\$ 165.278,89	5.219,56	10.495,83	8.029,81	27.828,63	27.828,63	27.828,63	27.828,63	27.828,63	2.390,51



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	Anexo I do ETP - Figuras do ETP digital
Data/Hora de Criação:	10/09/2026 20:27:32
Páginas do Documento:	3
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	4
Hash MD5:	5e6e111acf70d8008ba458d69a74ce84
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten MAICCON MARTINS BARROS no dia 11/09/2026 às 09:39:21 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Major FELIPE DE PAIVA MAGALHÃES no dia 11/09/2026 às 09:44:15 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Primeiro Sargento FERNANDA RODRIGUES DA CUNHA no dia 11/09/2026 às 10:26:36 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Terceiro Sargento DANIELLE LOPES ROQUE no dia 18/09/2026 às 08:12:57 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cap EDUARDO JÚNIOR DA SILVA MARQUES no dia 06/10/2026 às 10:36:16 no horário oficial de Brasília.

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO